



Prefeitura Municipal de Tangará da Serra
Secretaria Municipal de Administração
Av. Brasil nº. 50-W Centro Tangara da Serra-MT CEP. 78.300.000
Fone (065) 3311-4800 ou 3311-4847

PORTARIA Nº 155/GP/2012 DE 02/05/2012

O Prefeito Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE

CONCEDER, ao servidor efetivo no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, senhor **José Carlos da Silva**, Licença-Prêmio por assiduidade, 90(noventa) dias referente ao quinquênio de 11/08/2005 à 10/08/2010 nos termos do artigo 102 da Lei Complementar nº 006/94, de 21 de junho do ano de 1.994, acordo teor do requerimento protocolado sob nº 4519/2008 datado em 20 de maio de 2.008, sendo no período de **01/05/2012 à 29/07/2012**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Palácio Tangará, Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dois três dias do mês de maio do ano de dois mil e doze, 35º aniversário de Emancipação Político - Administrativa.

SATURNINO MASSON
Prefeito Municipal

EDIRSON JOSE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração